

Feminicídio e *ciberfeminismo*: as redes sociais como ferramenta de contra-agendamento na cobertura jornalística do caso Mayara Amaral¹

Tainá JARA²

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS

RESUMO

A proposta deste artigo é mostrar como as manifestações nas redes sociais, de caráter *ciberfeminista*, levaram ao contra-agendamento das notícias publicadas do caso da musicista Mayara Amaral, assassinada em 23 de julho de 2017, em Campo Grande/MS. A reação de leitores, movimentos feministas e mais fortemente de uma carta publicada pela irmã da vítima, em perfil pessoal no *Facebook*, no dia 27 de julho de 2017, colocou em debate o uso da tipificação feminicídio, além da própria abordagem midiática. Para comprovar a influência das redes sociais na cobertura do caso fizemos uma análise exploratória das primeiras notícias publicadas sobre o assunto no site *Campo Grande News* e das publicadas posteriormente nos sites da revista *Cláudia*, jornal *Folha de São Paulo* e *El País*. Nestes três últimos veículos, confrontamos os títulos das publicações com trechos da carta de Pauliane Amaral.

PALAVRAS-CHAVE: jornalismo; contra-agendamento, feminicídio, *ciberfeminismo*; redes sociais.

INTRODUÇÃO

A relação entre jornalismo e redes sociais permeia inúmeros fatos de grande comoção social abordados pelos veículos de comunicação. Analisar o vínculo entre esses dois suportes de manifestação social em casos envolvendo crimes de feminicídio traz, além da oportunidade de observar como se dá a interações entre a imprensa e seus leitores, elementos mais específicos, como o debate da condição de mulher na sociedade e a própria violência de gênero.

O assassinato da musicista Mayara Amaral, ocorrido no dia 23 de julho de 2017, em Campo Grande-MS, abarca elementos capazes de demonstrar o contexto social onde ocorre a disseminação das notícias e as reações desencadeadas a partir das publicações. Pauta quase diária dos jornais locais nos primeiros dias após ocorrido, o assassinato desencadeou reações simultâneas nos veículos de comunicação, com a produção de

¹ Trabalho apresentado na DT7 – Comunicação, Espaço e Cidadania do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste, realizado de 13 a 15 de junho de 2018.

² Jornalista e mestranda no Programa de Pós-graduação da UFMS, e-mail: tainajara@gmail.com.

notícias, e nas redes sociais por parte de leitores e movimentos feministas que se engajaram na produção de conteúdo e na organização de mobilizações. A ampla cobertura dos jornais locais e a possibilidade proporcionada pelas redes sociais de participação quase imediata dos leitores tornou inevitável uma influência mútua entre as informações emitidas.

Neste artigo, vamos tratar brevemente de mostrar as condições em que se desenvolve a violência contra a mulher, além dos respaldos jurídicos disponibilizados às vítimas no Brasil. A título de melhor contextualização do caso Mayara Amaral, vamos debater também as dificuldades de adoção tanto da nova nomenclatura, Femicídio, quanto das novas perspectivas impostas pelos avanços constitucionais pela sociedade civil e pelos próprios agentes públicos responsáveis pelas investigações. A partir disto, vamos mostrar como a imprensa acabou reproduzindo tais dificuldades, levando as redes sociais, tendo o *ciberfeminista* como método de reação, a ter papel central no contragendamento na cobertura jornalística.

Para entender algumas das particularidades envolvendo este caso é necessário explicar algumas partes que o compõem, a começar pelo próprio Código Penal Brasileiro. A primeira medida de combate a violência contra a mulher no Brasil foi a criação da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, com foco em aumentar o rigor das punições sobre crimes domésticos.

Apesar de representar um avanço sem precedentes nas políticas públicas, a Lei Maria da Penha não impediu que casos de violência contra a mulher continuassem ultrapassando o ambiente doméstico ou mesmo chegassem ao extremo, levando a morte das vítimas. Por isto, quase dez anos depois, foi promulgada a Lei 13.104, de 9 de março de 2015, popularmente conhecida como Lei do Femicídio.

Trata-se de uma alteração no Código Penal Brasileiro que passou a classificar o homicídio de mulheres como crime hediondo e com agravantes quando acontece em situações específicas de vulnerabilidade (gravidez, menor de idade, na presença de filhos, etc.). “Entende a lei que existe femicídio quando a agressão envolve violência doméstica e familiar, ou quando evidencia menosprezo ou discriminação à condição de mulher, caracterizando-se crime por razões de condição do sexo feminino”. (WAISELFISZ, 2015, p. 7).

O hiato de quase dez anos entre uma sanção e outra demonstra a dificuldade da sociedade em entender qual a importância de criar mecanismos para combater este tipo

de crime. Tais medidas, não são relevantes apenas por compor um conjunto de leis destinado a inibir atos de violência, mas por deixarem explícitas que há uma distinção entre o tratamento dado às mulheres e o delegado aos homens na sociedade.

Os avanços constitucionais não foram, contudo, suficientes para tirar o país da lista dos que mais registram episódios de violência contra a mulher. Considerando apenas casos de feminicídio, o Brasil ocupa a quinta posição em um *ranking* de 83 nações, conforme o Mapa da Violência 2015. No mesmo levantamento, Mato Grosso do Sul é o estado com a nona maior taxa de homicídio de mulheres.

Neste cenário, o jornalismo acaba desempenhando um papel fundamental na disseminação de informações sobre o assunto. Entretanto, tal função não se resume a mera publicação de notícias, mas também ao impacto que determinadas abordagens terão no espectador. A pergunta a se fazer é a seguinte: as notícias envolvendo casos de violência contra mulher contribuem para um melhor entendimento do assunto ou ajudam a intensificar preconceitos já existentes na sociedade? No presente artigo, por meio de uma análise exploratória, vamos levantar pistas para responder a este questionamento.

A ampliação dos espaços de debate, proporcionada pela internet, mostra quão frágil pode ser a cobertura jornalística dos veículos convencionais – característica quase improvável antes da popularização da internet, ao mesmo tempo que demonstra a força que podem ter as mobilizações sociais em rede, influenciando e servindo como termômetros de qualidade das notícias, podendo ser utilizadas inclusive como aliadas na busca de uma cobertura mais condizendo com o que é preconizado pelo próprio Código de Ética dos Jornalistas³. Diante das redes, a cobrança sobre os jornalistas aumenta.

1. Feminicídio e jornalismo

As taxas alarmantes de assassinatos de mulheres no Brasil e a necessidade de instituir medidas para coibir estas ocorrências, demonstram claramente que o feminicídio se trata de um problema social e que abordar o tema é uma forma de contribuir para o avanço deste debate.

³ O artigo 6º do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros estabelece em seu inciso XI que é dever do jornalista “defender os direitos do cidadão, contribuindo para a promoção das garantias individuais e coletivas, em especial as das crianças, dos adolescentes, das mulheres, dos idosos, dos negros e das minorias;”.

A instituição da Lei do Feminicídio deu mais visibilidade a estes crimes, os tornando pauta frequente nos veículos de comunicação de âmbito local e nacional. Considerando o caráter de construção social do jornalismo (TRAQUINA, 2005), é necessário investigar se as abordagens sobre estes casos contribuem para um debate mais qualificado sobre o tema. É preciso verificar se o jornalismo, mesmo diante de uma série de premissas éticas, reproduz aspectos do contexto carente de conscientização quanto à condição da mulher na sociedade.

A socióloga Heleieth Saffioti (2005) afirma que para ter uma noção precisa do contexto em que a violência contra mulher ocorre é necessário pensar a sociedade sob uma perspectiva patriarcal de gênero. Para a autora, a designação “violência de gênero” não é suficiente para abarcar toda a carga histórica que perpassa as agressões contra a mulher.

O conceito de gênero não explicita, necessariamente, desigualdade entre homens e mulheres, portanto, é necessário complementá-lo e reconhecer a necessidade de resgatar o conceito de patriarcado, que para alguns teóricos caiu em desuso, para uma definição mais precisa. (SAFFIOTI, 2005 *apud* JARA e MIGUEL, 2017, p. 4)

Desta forma, o termo patriarcado indica a existência de uma primazia masculina em um passado remoto cujos resquícios são verificados nos dias atuais. Tal relação de superioridade ajuda a entender a ocorrência frequente de casos de violência contra a mulher.

Com a popularização das redes sociais os casos de feminicídio ultrapassam o âmbito jornalístico e a arena pública de debate é ampliada. Os novos recursos permitem a afetação da prática jornalística por comentários sociais (BRAGA, 2006 *apud* COELHO, 2017, p. 52), pois possibilitam a circulação do conteúdo de forma mais horizontal, tornando os próprios leitores e demais participantes das redes sociais produtores e, dependendo da dimensão das manifestações, agentes diretos de interferência na angulação das notícias publicadas pelos veículos convencionais.

Mesmo diante das possibilidades proporcionadas pelas redes sociais, a opinião pública ainda é fortemente influenciada pelas abordagens jornalísticas, entretanto a imprensa ainda peca ao abordar as notícias relacionadas a casos de feminicídio.

A imprensa tem um papel estratégico na formação da opinião e na pressão por políticas públicas e pode contribuir para ampliar,

contextualizar e aprofundar o debate sobre o feminicídio. Análises mostram, porém, que com frequência as coberturas jornalísticas reforçam estereótipos e culpabilizam a mulher, abordando o crime de forma sensacionalista, desrespeitando vítimas – mortas ou sobreviventes – e seus familiares. (PRADO e SANEMATSU, 2017, p. 141)

A relação mais horizontal entre os leitores e a imprensa, pode servir como um canal para o redirecionamento das abordagens jornalísticas. Nos casos de feminicídio, por exemplo, a atuação em rede permite o surgimento de vertentes específicas como o *ciberfeminismo*. Aliar essas mobilizações às demandas dos movimentos feministas cria alternativas para qualificar o debate sobre o tema, inclusive as coberturas jornalísticas.

No dia 25 de julho de 2017, a musicista Mayara Amaral foi encontrada morta, carbonizada em uma área isolada no município de Campo Grande-MS. Investigações preliminares da polícia identificaram que ela foi morta no dia 23 de julho, com golpes de martelo, em um motel.

Em depoimento, um dos suspeitos, Luís Alberto Bastos Barbosa, que mantinha um envolvimento íntimo com a vítima, revelou a participação no crime com outros dois suspeitos. Posteriormente, ele assumiu sozinho a responsabilidade pelo assassinato, fato confirmado no inquérito final da Polícia Civil.

Apesar das inúmeras provas coletadas e do envolvimento da vítima com um dos suspeitos, a linha prioritária da investigação foi de que o caso se tratava de um crime de latrocínio, roubo seguido de morte. A justificativa era de que um carro foi roubado e vendido na sequência, além disso, outros pertences da vítima foram encontrados na casa do suspeito.

Baseada principalmente em fontes oficiais, as primeiras coberturas da imprensa local reproduziram o discurso da polícia. Mesmo diante de uma única versão do crime, a dos suspeitos, os jornais pouco exploraram outras possibilidades para as investigações. O termo feminicídio, utilizado não apenas para dar visibilidade ao assassinato de mulheres, mas também por representar um crime hediondo no Código Penal, pouco foi utilizado nas primeiras coberturas. Também foram explorados pormenores do crime que contribuíram para culpabilização da vítima. A dificuldade na aplicação da lei está justamente neste apego a padrões sociais em que se espera determinado comportamento das mulheres. Ao fugirem destes padrões, é como se elas perdessem o direito a defesa e merecessem o que aconteceu.

Toda discriminação costuma ser justificada mediante a atribuição de qualidades e traços de temperamento diferentes a homens e mulheres, que são utilizados para delimitar seus espaços de atuação. Com frequência, esses traços são considerados como algo inato, com o qual se nasce, algo supostamente “natural”, decorrente das distinções corporais entre homens e mulheres, em especial daquelas associadas às suas diferentes capacidades reprodutivas. (PISCITELLI, 2009 apud PRADO e SANEMATSU, 2017, p. 15).

2. Das redes sociais à produção jornalística

Desde o dia que o corpo da musicista Mayara Amaral foi encontrado, o caso foi amplamente debatido nas redes sociais. Porém, a cobertura da imprensa local foi impactada com a publicação de uma carta da irmã da vítima, a jornalista Pauliane Amaral, no dia 27 de julho, em seu perfil pessoal no *Facebook*⁴. A publicação contou com mais de 32 mil compartilhamentos e agitou a cobertura dos veículos locais, além de dar visibilidade ainda maior ao caso.

Veículos nacionais como *El País*, Revista Cláudia, Folha de São Paulo, *HuffPost* Brasil e Revista Veja cobriram o caso depois disso. Estes veículos, juntamente com as primeiras notícias publicadas pelo jornal local Campo Grande *News*, são provas do processo de contra-agendamento motivado pelas redes sociais.

A repercussão e as transformações verificadas na cobertura jornalística a partir da publicação da carta e da série de mobilizações de rua, organizadas também via *Facebook*, são prova da alteração na forma de consumo das notícias, facilitada pela presença dos jornais não só mais nas bancas e na televisão, mas na internet. Jenkins (2009) caracteriza e demonstra os impactos da coexistência de diferentes suportes de comunicação:

A convergência das mídias é mais do que apenas uma mudança tecnológica. A convergência altera a relação entre tecnologias existentes, indústrias, mercado, gêneros e públicos. A convergência altera a lógica pela qual a indústria midiática opera pela qual os consumidores processam a notícia e o entretenimento. Lembrem-se disto: a convergência refere-se a um processo, não a um ponto final. (JENKINS, 2009, p. 43).

Diante desta nova forma de relação entre as mídias, a reação das redes sociais causou influência nas outras abordagens existentes sobre o assunto. Na postagem

⁴ Disponível em: <<https://www.facebook.com/pauliane.amaral/posts/1637173572993621>>. Acesso em: Abr. 2018.

original da carta, a irmã de Mayara questionou as versões oficiais e reivindicou o uso o termo feminicídio para um crime explicitamente motivado pelo ódio ao sexo feminino, além de cobrar investigações sobre a possibilidade da vítima ter sido estuprada (posteriormente, o *post* foi editado sob a justificativa de que poderia interferir nas investigações, porém manteve o caráter questionador). Foi nesse contexto que a mídia local deu início às discussões sobre feminicídio e tentou justificar o enquadramento como latrocínio.

A repercussão da publicação deixou evidente o que Fábio Malini e Henrique Antoun (2013) classificam de choque de poderes entre as mídias de massa e as interfaces de usuários.

Embora esses dois processos sejam muito diferenciados eles pressupõem a primazia do valor afetivo da comunicação e o mútuo monitoramento dos dois tipos de mídia por seu público em uma disputa ativa pela primazia em algum tipo de narração social e ação coletiva. (MALINI e ANTOUN, 2013, p. 159).

Apesar de não ser possível saber quem de fato teve a primazia da narração do caso de Mayara, é inegável que a imprensa e as redes sociais foram mutuamente influenciadas pelas abordagens postas.

O caráter das publicações nas mídias sociais e o impacto disto sobre a cobertura dos veículos de comunicação se estenderam às ruas. Manifestações foram marcadas para ocorrer em seis capitais do País, entre os dias 5 e 16 de agosto de 2017. Em Campo Grande, o protesto ocorreu no dia 4 de agosto com concentração na Praça Ary Coelho e reuniu mais de 100 pessoas que marcharam pela Rua 14 de Julho, no Centro da Capital. A visibilidade do movimento e a pauta principal dialogaram com movimentos internacionais de violência contra a mulher, dando as ações iniciadas nas redes sociais um caráter *ciberativista*.

No caso das ações envolvendo o assassinato de Mayara, a utilização do *ciberativismo* como estratégia de disseminação e organização de uma pauta social é precedido de um debate histórico relacionado ao movimento feminista. Castells (2013) reconhece que movimentos sociais, como o feminista, ao longo da história, continuam a ser as alavancas da mudança social:

Geralmente se originam de uma crise nas condições de vida que torna insustentável a existência cotidiana para a maioria das pessoas. São

induzidos por uma profunda desconfiança nas instituições políticas que administram a sociedade. A conjunção de degradação das condições materiais da vida e a crise de legitimidade dos governantes encarregados de conduzir os assuntos públicos levam as pessoas a tomar as coisas em suas próprias mãos, envolvendo-se na ação coletiva fora dos canais institucionais prescritos para defender suas demandas e, no final, mudar os governantes e até as regras que moldam suas vidas. (CASTELLS, 2013, p. 157).

O atrelamento de ações *ciberativistas* ao feminismo motivou o surgimento da expressão *ciberfeminismo*, fenômeno social e político caracterizado por uma prática feminista em rede cuja intenção é a construção de novas ordens e desmontagem de velhos mitos da sociedade através do uso da tecnologia. (MARTÍNEZ-COLLADO e NAVARRETE, 2006 apud LEMOS, 2009. p. 9).

A Internet e as redes sociais permitem que a mudança social seja resultado de uma intensa ação comunicativa. Neste espaço, responsável por potencializar ainda mais as ações dos movimentos sociais, elas acabam ganhando características próprias. Algumas delas podem ser identificadas nas mobilizações envolvendo o caso de Mayara Amaral.

Conforme Castells (2013), em termos de gênese, esses movimentos são amplamente espontâneos em sua origem, “geralmente desencadeado por uma centelha de indignação” (CASTELLS, 2013, p. 162). Ao publicar a carta, certamente, a irmã de Mayara não imaginaria que seus questionamentos tivessem a repercussão que tiveram, pautando a mídia nacional e colocando pessoas nas ruas.

As mobilizações resultantes das articulações nas redes sociais têm consonância com movimentos nacionais e internacionais de combate a violência contra a mulher. Desta forma, o caso também se enquadra na caracterização dada por Castells de que os movimentos originários nas redes são simultaneamente locais e globais.

Começam em contextos específicos, por motivos próprios, constituem suas próprias redes e constroem seu espaço público ao ocupar o espaço urbano e se conectar às redes da internet. Mas também são globais, pois estão conectados com o mundo inteiro, aprendem com outras experiências e, de fato, muitas vezes são estimulados por essas experiências a se envolverem em sua própria mobilização. (CASTELLS, 2013, p. 161).

Para comprovar a influência das redes sociais, por meio de ações características do que denomina-se *ciberfeminismo*, na cobertura jornalística do caso Mayara Amaral

vamos utilizar como pressuposto teórico às Teorias do Agendamento e do Contra-agendamento. A segunda surgiu a partir de uma evolução da primeira. Também conhecida como *agenda-setting*, o conceito elaborado por Maxwell McCombs e Donald Shaw em 1972, defende que as pessoas têm tendência a incluir ou excluir os assuntos da esfera pública de debate conforme suas abordagens ou não pelos meios de comunicação.

O agendamento refere-se, então, à inclusão de um determinado assunto na lista dos temas sistematicamente abordados pela mídia e à visibilidade que um determinado assunto adquire ao integrar o discurso jornalístico. Aos assuntos que não conseguem a visibilidade pública conferida pela mídia está naturalmente reservado o obscurantismo, na medida em que não alcançaram a arena pública da discussão. (ROSSY, 2007, p. 2).

Na verdade, a influência da mídia na forma como os acontecimentos são interpretados pelas pessoas são objeto de pesquisa do campo da comunicação muito antes dos postulados de Shaw e McCombs. Entretanto, conforme Traquina (2003, p. 13) “o paradigma então vigente apontava claramente para uma ideia indubitavelmente mais tranquilizadora para a sociedade em geral acerca do poder dos mídia, nomeadamente a ideia de que o poder dos mídia era reduzido e os seus efeitos limitados”.

A partir da concretização do conceito de agendamento, abre-se o campo para novas perspectivas e a quebra deste paradigma. Alguns pesquisadores, como Luiz Martins da Silva (2010), propõem outro ponto de partida, o de que o agendamento pode ocorrer de forma reversa, partindo da sociedade para a mídia. A este processo é dado o nome de contra-agendamento.

Esse nosso intento, portanto, procura fundamentar minimamente a possibilidade de transmutar o público de uma condição de reles massa de manobra à de sujeito capaz de produzir sentidos midiáticos sob um novo primado, o de que numa sociedade democrática e plural há também uma constelação de sujeitos coletivos e de respectivos lugares de fala, mas, não isolados ou encastelados em nichos corporativos, e sim, inter-subjetivos argumentativos, promotores e advogados de direitos e causas. (SILVA, 2010, p. 84).

É diante desta possibilidade de interferência do público que a cobertura do caso Mayara Amaral tomou rumos diferentes dos que os verificados inicialmente nas notícias publicadas pelos jornais locais. Apesar do fato em si, contemplar mais de um critério de

noticiabilidade, justificando a cobertura incisiva da mídia, uma abordagem diferenciada e mais crítica somente foi possível com a participação de leitores, familiares da vítima e movimentos feministas por meio das redes sociais.

As publicações iniciais, como a feita pelo jornal *online* Campo Grande *News*, no dia 26 de julho de 2017, intitulada “Mayara foi espancada até a morte em motel por dupla que queria roubar carro”⁵ - bem como as publicadas anteriormente sobre o corpo encontrado em um matagal ainda sem identificação - evidentemente basearam-se na existência de parâmetros que levam determinados fatos a receber uma valoração jornalística diferenciada no amplo conjunto de acontecimentos cotidianos. A notícia em questão tratava da apresentação dos três suspeitos de cometer o crime e dava detalhes de como o assassinato teria ocorrido.

A título de exemplo, podemos analisar brevemente a aplicação de alguns dos chamados por Nelson Traquina (2005) de valores-notícia de seleção para explicar a publicação dos casos de feminicídio nos jornais diários. O autor põe a morte como um critério de noticiabilidade praticamente óbvio. “Onde há morte, há jornalistas” (TRAQUINA, 2005, p.79). O conflito é outro valor-notícia importante para justificar a abordagem. “A presença da violência física fornece mais noticiabilidade e ilustra de novo como os critérios [...] muitas vezes exemplificam a quebra do normal.” (TRAQUINA, 2005, p.84).

Sabendo que os fatos relacionados aos casos de feminicídio possuem elementos suficientes para receber atenção dos veículos de comunicação, podemos considerar uma etapa posterior, capaz de apresentar outros aspectos destas abordagens.

O discurso jornalístico utilizado para relatar estes casos pode dar pistas sobre o contexto social vigente, além de mostrar de que forma isto interfere na produção das notícias. Muniz Sodré (2012), ao colocar o acontecimento como uma modalidade clara e visível do tratamento do fato, o considera:

[...] uma construção ou uma produção de real, atravessada pelas representações da vicissitude da vida social, o que equivale a dizer tanto pela fragmentação às vezes paradoxal das ocorrências quantos pelos conflitos em torno da hegemonia das representações. (SODRÉ, 2012, p. 37).

⁵ Disponível em: < <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/mayara-foi-espancada-ate-a-morte-em-motel-por-dupla-que-queria-roubar-carro>>. Acesso em: Abr. 2018.

Se analisarmos a cobertura do caso Mayara de forma cronológica, mesmo sem analisar todas as notícias publicadas neste período, percebemos a “fragmentação paradoxal das ocorrências” e os “conflitos em torno da hegemonia das representações” a que se refere Sodré (2012). Isto é verificado de forma explícita nas publicações jornalísticas feitas após a disseminação da carta colocada no perfil pessoal e escrita pela jornalista Pauliane Amaral. Certamente, apenas a aplicação de critérios de noticiabilidade não seria suficiente para colocar, por exemplo, o debate em torno do uso do termo feminicídio em destaque nos veículos de comunicação.

3. Pistas de contra-agendamento

A análise exploratória das publicações sobre o feminicídio da Mayara Amaral permite explicitar aspectos sobre a mudança de foco nas coberturas. Por isso, optamos aplicá-la nos títulos das notícias veiculadas inicialmente, antes da publicação da carta de Pauliane Amaral, e os das coberturas feitas posteriormente por veículos nacionais para comprovar a ocorrência de contra-agendamento. As seguintes notícias foram publicadas no *Campo Grande News*, no dia 26 de julho de 2018: “Mulher encontrada carbonizada havia saído segunda para tocar com a banda”⁶, “Polícia prende suspeito de matar mulher carbonizada”⁷ e “Mayara foi espancada até a morte em motel por dupla que queria roubar carro”.

Assim como nos títulos, nenhum dos textos que os acompanham faz referência à possibilidade do assassinato tratar-se de feminicídio, mesmo alguns descrevendo elementos característicos deste tipo de crime. Na primeira notícia citada anteriormente, por exemplo, cuja principal novidade é a identificação da vítima, no *sublead* as repórteres trazem indícios de uma suposta briga com um namorado, horas antes do assassinato. Descrições quanto às condições em que o corpo de Mayara foi encontrado - vestido apenas de calcinha, parcialmente queimado e com pancada na cabeça - são elementos que, segundo a pesquisadora Aline Yamamoto, em entrevista à Agência Patrícia Galvão, com trechos transcritos no livro “Feminicídio - #InvisibilidadeMata”, caracterizam os feminicídios:

⁶ Disponível em: < <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/mulher-achada-carbonizada-havia-saidona-segunda-para-ensaiar-com-banda>>. Acesso em: Abr. 2018.

⁷ Disponível em: < <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/policia-prende-suspeito-de-matar-mulher-encontrada-carbonizada>>. Acesso em: Abr. 2018.

A especialista exemplifica a ocorrência desses crimes também em contextos de violência sexual praticada por pessoas desconhecidas, casos em que o menosprezo pela vida da mulher fica evidente até na forma como o crime é praticado: com extrema violência, crueldade e frequentemente com o emprego de elementos para causar dor e sofrimento na vítima e a destruição do seu corpo, em especial nas partes associadas ao feminino, como seios, rosto e genitais. (PRADO, 2017, p.37).

Portanto, a ausência do termo feminicídio nas notícias não anula completamente a possibilidade da motivação do crime ser o ódio a condição de gênero da vítima. Entretanto, a publicação referente a apresentação dos suspeitos dá no título um tom definitivo ao caso, apesar das investigações ainda estarem em curso. Ao reproduzir a confissão dos envolvidos e as constatações das autoridades policiais, apontando que o motivo do assassinato foi o carro da vítima, a notícia descarta completamente a hipótese de feminicídio. O fato de Mayara estar morta, portanto sem chance alguma de manifestação, deixou nas mãos de terceiros as conclusões sobre o caso, causando prejuízo na reconstrução do que de fato teria ocorrido naquela noite, já que os envolvidos têm a chance de manipular o relato em sua defesa.

Os prejuízos não foram apenas nas informações repassadas à sociedade, mas, como argumentou a irmã da vítima, à própria imagem de Mayara. O contra-agendamento das notícias a partir da carta pode ser comprovado em numa breve confrontação entre os questionamentos apresentados por Pauliane Amaral e os títulos dados pelos veículos nacionais, que abordaram o caso após o desabafo correr as redes sociais.

O artigo de opinião publicado no *site* da revista Cláudia, no dia 28 de julho de 2017, um dia após a divulgação da carta, traz o seguinte título: “Três homens contra Mayara Amaral. Ela está morta. Carbonizada⁸”. A jornalista, psicóloga e redatora-chefe da revista, Patrícia Zaidan, buscou destacar no título elementos que comprovam a crueldade e a forma covarde com que o crime foi cometido, desta forma reforçando elementos destacados no apelo da irmã. Na carta, ela diz: “Foram três, três homens contra uma jovem mulher”.

O subtítulo da publicação da revista Cláudia, também traz elementos que comprovam o impacto da carta. “A polícia embarca na versão dos agressores, investiga

⁸ Disponível em: <<https://claudia.abril.com.br/blog/coluna-da-patricia-zaidan/tres-homens-contra-mayara-amaral-ela-esta-morta-carbonizada/>>. Acesso em: Abr. 2018.

como latrocínio e desconsidera da hipótese de feminicídio. O jornalismo erra junto com ela”, afirma a jornalista autora da coluna. O argumento condiz com a reivindicação de Pauliane pelo uso do termo feminicídio, originalmente constante na carta, porém suprimido posteriormente. Apesar das alterações na publicação, o apelo para que a hipótese seja considerada aparece no seguinte trecho: “Desde ontem, Mayara Amaral também é vítima de uma violência que parece cada vez mais banal na nossa sociedade. Crime de ódio contra as mulheres, contra um gênero considerado frágil e, para alguns, inferior e digno de ter sua vida tirada apenas por ser jovem, talentosa, bonita... por ser mulher”.

De caráter mais factual e com texto mais objetivo, a notícia publicada no *site* da Folha de São Paulo, no dia 29 de julho de 2018, de autoria da jornalista sul-mato-grossense, Silvia Frias, traz o seguinte título: Assassinato de jovem professora choca MS e 3 são presos⁹. O que chama mais atenção como elemento de contra-agendamento neste título, além da covardia e da própria comoção, são o adjetivo e substantivo utilizados para descrever Mayara. A expressão “jovem professora” condiz com a descrição de Pauline, em que ela tenta ressaltar as qualidades da irmã, portanto procurando passar uma imagem além da abordada pelos noticiários. “Minha irmã caçula, mulher, violonista com mestrado pela UFG e uma dissertação incrível sobre mulheres compositoras para violão” são as palavras que abrem a carta. O texto ainda traz uma abordagem mais sensível, procurando ouvir familiares da vítima e citar o debate em torno da tipificação feminicídio.

Publicado no mesmo dia que a notícia da Folha de São Paulo, o texto jornal *El País* intitulado “Mayara Amaral: a violonista de Campo Grande morta duas vezes”¹⁰ expressa boa parte dos anseios descritos na carta que circulou no *Facebook*. Ao falar de um duplo assassinato, a jornalista María Martín critica concomitantemente os suspeitos do crime a própria postura da sociedade civil, representada pela imprensa e pelos agentes públicos que, de certa forma, deram tom de verdade a versão dos autores.

Inclusive, posteriormente, tanto as investigações quanto a confissão dos suspeitos, comprovaram que Luís Alberto Bastos Barbosa, 29 anos, com quem a vítima tinha um envolvimento afetivo, cometeu o crime sozinho. Aliás, os recursos adotados

⁹ Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/07/1905379-assassinato-de-jovem-professora-a-marteladas-choca-ms-e-3-sao-presos.shtml>>. Acesso em: Abr. 2018.

¹⁰ Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/30/politica/1501370790_128982.html>. Acesso em: Mai. 2018.

inicialmente pela defesa do acusado, como privação de sentidos pelo uso de drogas, são demonstrados por Pauliane como armas deste “duplo feminicídio”. “Não bastando matar a minha irmã, da forma como fizeram, agora querem destruir sua reputação”, lamentou em determinado trecho da carta.

Na carta, a imprensa também aparece como coautora do linchamento moral pelo qual passou a vítima: “Quando escrevem que Mayara era a ‘mulher achada carbonizada’ que foi ensaiar com a banda, ela está em uma foto como uma menina. Quando a suspeita envolvia ‘namorado’ hiper-sexualizam a imagem dela. Quando a notícia fala que a cena do crime é um motel, minha irmã aparece vulnerável, molhada na praia”.

Considerações finais

Os elementos apresentados acima são pistas que comprovam a influência da opinião das audiências, manifesta nas redes sociais, no contra-agendamento das notícias do caso Mayara Amaral, além da contribuição deste movimento de recirculação de conteúdo para um debate ainda maior: o feminicídio. As críticas apresentadas, e o rumo dado a cobertura jornalística a partir disto, fizeram com que o assunto não se limitasse a duração de uma comoção pontual, mas permitiram a ampliação da discussão. Não só a tipificação penal entrou em pauta, como também a necessidade de melhor qualificação de profissionais públicos e da imprensa; e a própria condição da mulher na sociedade.

Este artigo é um trabalho preliminar que levanta indícios para uma dissertação que está investigando os elementos da cobertura de forma mais sistemática. O caso traz um fenômeno comunicacional abrangente, por envolver dois grandes polos dessa estrutura produtora de conteúdo: as redes sociais e a mídia convencional.

O caso traz ainda possibilidades de aprofundamento em temas interligados ao contexto social em que o assassinato ocorreu. Para melhor entendimento do assunto é necessário explorar assuntos como a histórica do movimento feminista, especialmente no Brasil; os debates de gênero, que ajudam a explicar a diferença de tratamento entre homens e mulheres na sociedade; além das políticas públicas existentes para coibir os casos de violência contra a mulher.

REFERÊNCIAS

CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. RJ: Zahar, 2013.

COELHO, A. **Entre acolhimentos e resistências: A circulação responsivas nas redações**. Vozes e Diálogo, Itajaí, v. 16, n. 1, p 51-63, jan./jun. 2017. Disponível em: <<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/vd/article/view/9595>>. Acesso em: 28 de maio de 2018.

LEMONS, Marina Gazire. **Ciberfeminismo: Novos discursos do feminino em redes eletrônicas**. 2009. 129 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Comunicação e Semiótica, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://tecnos.cienciassociais.ufg.br/up/410/o/Dissertação_Ciberfeminismo_novos_discursos_do_feminino_em_redes_eletronicas.pdf>. Acesso em: 28 de maio de 2018.

JARA, Tainá Mendes; MIGUEL, Katarini Giroldo. **As notícias de feminicídio no jornal Correio do Estado: um debate teórico**. Congresso Internacional de Direitos Humanos, 2017. Disponível em: <<https://cidh2017.files.wordpress.com/2017/10/ar-gt1-12.pdf>>. Acesso em: 28 mai. 2018.

JENKINS, H. **Cultura da Convergência**. São Paulo: Aleph, 2009.

MALINI, F.; ANTOUN, H. **A internet e a rua: ciberativismo e mobilização nas redes sociais**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

PRADO, D.; SANEMATSU, M. (Org.). **Feminicídio: #InvisibilidadeMata**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017.

ROSSY, E. **Contra-agendamento: o Terceiro Setor pautando a mídia**. Belo Horizonte: Compolítica, 2007. Disponível em: <http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2011/01/gt_jmp-elizena.pdf>. Acesso em: 28 de maio de 2018.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SILVA, Luiz Martins. Sociedade, esfera pública e agendamento. In: **Metodologias de Pesquisa em Jornalismo**, p. 84-104, 2010.

SODRÉ, Muniz. **A narração do fato: notas para uma teoria do acontecimento**. Petrópolis: Vozes, 2009.

TRAQUINA, N. **Teorias do Jornalismo: por que as notícias são como são**. 2 ed. Florianópolis: Insular, 2005.

_____. **Teorias do Jornalismo: A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional**. Florianópolis: Insular, 2005.

_____. **O estudo do jornalismo no século XX**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2001.
UGARTE, D. **El poder de las redes**. Madrid: Biblioteca de las Indias Electrónicas, 2007.

WASELFISSZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. São Paulo, Instituto Sangari, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf> Acesso em: ago. 2017.